Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/03/23
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 59 , DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 146, XV do Regimento Interno, seja consignado nos Anais desta Casa de leis, Voto de Pesar a Família Marçal, pelo falecimento do Senhor Manoel Contino Marçal, ocorrido no dia 13 de março do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 14/03/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de março de 2023.

Mazutti
Vereador/PSC

Professora Beth Leal
Vereadora/ Republicanos

Alécio Espinola
Vereador/PSC

Justificação

É com profundo pesar que nós, os representantes do povo cascavelense, manifestamos a família do Senhor Manoel Contino Marcal nossos sentimentos.

Manoel, era o contador, e atuou nas empresas Cristal Silva, Radio Colméia, Univel entre outras do grupo Renato Silva, onde permaneceu por 37 anos.

Ainda, era associado ao Sincovel desde 1998, onde ocupou vários cargos em comissões e na diretoria executiva.

Como contabilista, dedicou sua vida à prestação de serviços contábeis com excelência, contribuindo para o desenvolvimento de muitas empresas e negócios ao longo dos anos.

A sua partida é uma perda irreparável para a comunidade contábil e para todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecer o seu trabalho e a sua pessoa. Sua dedicação, conhecimento e ética profissional serão sempre lembrados como exemplos a serem seguidos.

Desta forma, expressamos nossas condolências pelo falecimento de um profissional tão respeitado e admirado, deixando nossos mais sinceros sentimentos de pesar à sua família e amigos, neste momento de dor e saudade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA